

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL da SMED, junto à seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 003/2020, o que segue a seguir:

Informamos que o licitante, deverá registrar o valor de sua proposta eletrônica para cada um dos lotes, através do “Menu Opções da Licitação” - “Oferecer Proposta”. As informações adicionais que, porventura, forem preenchidas durante este ato, não poderão estar identificadas, ou seja, é vedado qualquer tipo de identificação do fornecedor nessa descrição, ou qualquer outro meio que o identifique, sob pena de desclassificação, em estrita observância ao princípio do sigilo das propostas.

Antes da confirmação do registro da proposta no sistema, este emitirá um alerta, no qual informa que o presente pregão é regido pelo Decreto nº 10.024/2019, assim, os documentos de habilitação, bem como a proposta eletrônica devem ser enviados pelo sistema, através do “menu opções do lote “ – “incluir anexo lote”.

Lembramos que estes documentos somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e acesso ao público, após o encerramento do envio de lances de acordo com o disposto no item 10.10 do edital e artigo 26, § 8º do Decreto nº 10.024/2019.

Salvador, 09 de junho de 2020.

Albino Gonçalves dos Santos Filho
Pregoeiro